

PORTARIA Nº 420 de 10 de março de 2020. Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, nº 0560796501, AUDITOR -C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINARIA DA REDE DE CORREGEDORIAS, SOB A COORDENAÇÃO DA CONTRALODORIA GERAL DA UNIÃO, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE CORREGEDORIAS, no período de 16.03.2020 a 18.03.2020, no trecho Belém - PA / Brasília - DF / Belém - PA.

PORTARIA Nº 424 de 11 de março de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor JOSÉ OTAVIO BANDEIRA COSTA, nº 0513239802, AUDITOR-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de realizar visita técnica do Grupo de Análise a Projetos Incentivados - GAPI, dia 12.03.2020, trecho Belém - Tailândia - Belém.

Protocolo: 532391

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
812019510003640-3	812019390001543	15.443.138-9	WF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
812019510003647-0	812019390001519	15.513.615-1	B.B CRUZ
812019510003658-6	812019390001892	658.646.701-20	LUCIOL QUEIROZ FILHO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 532499

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. ANGELO LIMA CUNHA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF / TAD / I.E CNPJ CPF / RAZÃO SOCIAL
812019510001449-3 812019390001022-4 15.620.223-9 REDE VIP DE SUPERMERCADOS EIRELI,
812019510001469-8 812019390000728-2 15.371.497-2 J K LIMA BARROS LTDA,
812019510001789-1 812019390001264-2 15.600.590-5 I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA,
812019510001798-0 812019390001298-7 15.542.445-9 R C MENESES COMERCIAL EIRELI,
812019510002157-0 812019390001693-1 15.646.417-9 RONALDO AR-RUDA DE SOUSA,
812019510002158-9 812019390001677-0 15.497.751-9 AGNALDO PE-REIRA MALTA EIRELI,
812019510002159-7 812019390001678-8 15.497.751-9 AGNALDO PE-REIRA MALTA EIRELI,
812019510002165-1 812019390001751-2 15.542.445-9 R C MENESES COMERCIAL EIRELI,
812019510002203-8 812019390001079-8 15.300.795-8 PEREIRA & NAS-CIMENTO LTDA ME,
812018510002491-2 812018390002239-0 15.442.883-3 W. J CALIXTO COMERCIO EIRELI,
812019510002793-5 812019390002121-8 15.542.445-9 R C MENESES COMERCIAL EIRELI,
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano Redenção (PA), findo o qual sujeitar-se - a à cobrança executiva do crédito tributário.

ANGELO LIMA CUNHA
Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 532387

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
012012510006022-0; 032013510001038-4; 192017510010911-2;
662018510000020-0; 662018510000019-6; 662018510000018-8;
662018510000021-8; 662018510000017-0; 172019510000057-6;
012017510000103-4; 012019510000411-9; 012017510000095-0;

012018510001109-6; 092018510005459-2; 012018510001507-5;
012018510001035-9; 092018510000014-0; 012018510000352-2;
012018510000829-0; 012018510000801-0.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte F PIO & CIA LTDA I.E: 15.245.912-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 182013510001389-9 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 532571

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO AJUSTE DE CONTAS: 002/2020/SEFA

Objeto do Termo: Quitação de contas entre as partes, em decorrência da prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos estaduais com atuação nas fronteiras do Estado do Pará, objeto do Contrato nº 074/2014 a título de repactuação de preços, referente ao período de janeiro e fevereiro de 2020.
Valor Total Devido: R\$ 137.018,28
Data de Assinatura: 10/03/2020
Dotação Orçamentária: 17101.04.123.1508.8251
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recursos: 0176
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e PARÁ AGS SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 3.115, Sala 12, no bairro do Janga, Paulista/PE, CNPJ/MF nº 04.880.588/0001-76
Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 532416

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202001000299 de 11/03/2020 -
Proc n.º 002020730003866/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)
Interessado: Shirlei dos Reis Farias – CPF: 976.188.962-91
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3, 8V, FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202001000301 de 11/03/2020 -
Proc n.º 032020730001141/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)
Interessado: Manoel Elias da Silva – CPF: 668.805.482-53
Marca: GM - CHEVROLET ONIX PLUS LT 1.0 Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202004000514, de 11/03/2020 -
Proc n.º 2020730004439/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito dos Santos Lobo – CPF: 248.425.832-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB240363
Portaria n.º202004000516, de 11/03/2020 -
Proc n.º 2020730004444/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleuber Chagas Bandeira – CPF: 753.463.972-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT4J2152862
Portaria n.º202004000518, de 11/03/2020 -
Proc n.º 2020730004443/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sarquis Saxa Antonio da Silva – CPF: 093.293.072-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3250368
Portaria n.º202004000520, de 11/03/2020 -
Proc n.º 2020730004441/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Gomes Pereira – CPF: 064.395.352-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT5J2203088
Portaria n.º202004000522, de 11/03/2020 -
Proc n.º 2020730003335/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claydir Rafael da Silva Viana – CPF: 886.265.632-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWB45U6MT001825